



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.139/2023

Reconhece de relevante interesse cultural, social, econômico, turístico e gastronômico o café de Ouro Fino/MG

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 - Fica reconhecido de relevante interesse cultural, social, econômico, turístico e gastronômico o café de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de Setembro de 2023.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.139/2023**

LEI Nº 3.139/2023

Reconhece de relevante interesse cultural, social, econômico, turístico e gastronômico o café de Ouro Fino/MG

HENRIQUE ROSSI WOLF, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1 - Fica reconhecido de relevante interesse cultural, social, econômico, turístico e gastronômico o café de Ouro Fino/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 12 de Setembro de 2023.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:EE56A3B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/09/2023. Edição 3599
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>